



Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões


INDICAÇÃO Nº033/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO

Os Vereadores que esta subscreve, considerando a real necessidade do que vem alegar, indica ao Plenário desta Casa, providências junto ao Poder Executivo no sentido de que:

Seja executado um estudo de viabilidade para reajuste salarial e a incorporação de um cartão vale alimentação para os servidores públicos do município de Rio Rufino, sendo que as despesas decorrentes da aplicação desta indicação devem ser apropriadas nas dotações orçamentárias próprias do poder executivo.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.


Leandro Roberto Lima
Vereador – PL


Valdeci Donizete do Rosário
Vereador – PL


Leandro Lopes
Vereador - PL


Cleide Cabral Sartor
Vereadora - PL


João Paulo Oliveira
Vereador – MDB – Presidente



Justificativa: A recomposição salarial deve ser repassada com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA. Esse aumento estabelecido pela Lei 173 é de responsabilidade do município.